



DECRETO Nº 143/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 24/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 24/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passageiros tipo Van teto alto, 0Km (zero quilômetro), ano/modelo 2019, com recursos provenientes do termo de adesão ao “Incentivo à pessoa com deficiência-PcD III”, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VCA AUTOMOTORES LTDA.	204.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de junho de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.